

Câmara Municipal de Anagé

1° TERMO ADITIVO - Contrato nº 12/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.017.317/0001-01, estabelecida na Rua Fidelis Botelho, 255, Centro, Anagé, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altemar Silveira Nogueira.

CONTRATADO: DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Avenida Jorge Teixeira, nº 807, - Bairro Candeias, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.333.185/0001-06, devidamente representada por seu sócio, Sr. Marcus Vinícius Sobrinho Sousa, brasileiro, casado, contador, portador do CPF n° 050.986.905-01.

OBJETO: 1° Termo Aditivo ao contrato de nº 12/2022, proveniente da Dispensa nº 09/2022, objetivando a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica administrativa, na análise e no acompanhamento das notificações expedidas pelos órgãos de Controle Externo, principalmente no que julga competência do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia - TCM/BA.

BASE LEGAL: Arts. 107 e 132, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA - "DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO" :

Com o presente aditivo, o respectivo contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo como prazo 01/01/2023 a 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - "DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLÁUSULA DO CONTRATO" :

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato na forma da cláusula anterior, ratificam todos os demais termos do contrato vinculado.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes.

Anagé - Ba, 26 de dezembro de 2022.

EMAR SILVEIRA NOCHEIRA

rcus Vinícius Sobrinho Sousa DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA CRC-BA 03909310-8

Contratado